



DECRETO Nº 190/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008					ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008	31901100000000			VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
4439/3			4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -			3.300,00
0401 10 301 0107 2009				ATENDIMENTO ODONTOLOGICO		
0401 10 301 0107 2009	31901100000000			VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
5093/8			4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -			7.000,00
0401 10 302				ASSISTENCIA HOSPITALAR E MBULATORIAL		
0401 10 302 0107				ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 302 0107 2006				TRANSPORTE DA SAUDE		
0401 10 302 0107 2006	33901400000000			DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
9759/4			0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE			1.500,00
0401 10 302 0107 2006	33903000000000			MATERIAL DE CONSUMO		
9767/5			0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE			6.500,00
0402				SANEAMENTO		
0402 17				SANEAMENTO		
0402 17 511				SANEAMENTO BASICO RURAL		
0402 17 511 0060				ABASTECIMENTO DE AGUA		
0402 17 511 0060 2007				MANUTENCAO REDES AGUA		
0402 17 511 0060 2007	33903900000000			OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
14174/7			0001-RECURSOS LIVRE			40.000,00
08				SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0806				CULTURA		
0806 13				CULTURA		
0806 13 392				DIFUSAO CULTURAL		
0806 13 392 0054				DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
0806 13 392 0054 2045				FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL		
0806 13 392 0054 2045	33903900000000			OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
37080/0			0001-RECURSOS LIVRE			1.500,00
0807				DESPORTO		
0807 27				DESPORTO E LAZER		
0807 27 812				DESPORTO COMUNITARIO		
0807 27 812 0048				PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID		



0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
37834/8	0001-RECURSOS LIVRE	10.500,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
44142/2	0001-RECURSOS LIVRE	6.000,00
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUAS	
1002 08 122 0109 2133	MAN.CRAS	
1002 08 122 0109 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
44819/2	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	7.000,00
1002 08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
1002 08 128 0109	GESTAO DO SUAS	
1002 08 128 0109 2135	TREINAM.CON.SERVID.	
1002 08 128 0109 2135 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
46094/0	1119-IGD SUAS	1.000,00

Total de credito suplementar 84.300,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
1074/0	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPIT. E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
9685/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	1.500,00



0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 33704100000000	CONTRIBUICOES	
13068/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	4.000,00
0401 10 305 0107 2126 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
13382/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.500,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
16308/2	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 362	ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 362 0099 2037	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	
0805 12 362 0099 2037 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
33953/9	0001-RECURSOS LIVRE	10.500,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	
39176/0	0001-RECURSOS LIVRE	4.000,00
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS	
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS	
0902 15 451 0069 2050 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
40181/1	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.RCONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
42512/5	0001-RECURSOS LIVRE	36.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	



1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUAS	
1002 08 122 0109 1118	EQUIP.CRAS	
1002 08 122 0109 1118 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44670/0	1119-IGD SUAS	1.000,00

Total de Reducoes 74.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no seguinte recurso:  
4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 10.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_